

INFORME AO PRODUTOR APROSOJA Nº 273/2022

20/01/2022

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Prorrogação do Prazo

Foi publicada a Portaria MTP nº. 40, de 15 de janeiro de 2022, que prorroga até a data de **31/12/2022**, o prazo para apresentação de projeto para compensação ambiental e seus respectivos documentos, juntamente com o comprovante de recolhimento de taxa de vistoria.

Desta forma, os produtores rurais que firmaram o Termo de Compromisso (TC) para a compensação ambiental de área de reserva legal, por meio do sistema SIMCAR, terão o prazo estendido.

Diante do exposto, ressaltamos que o Produtor Rural terá o prazo **até 31/12/2022** para apresentar o projeto contendo as áreas destinadas a compensação ambiental.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100.

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade